



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## PORTARIA Nº 003/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**RECEPCIONA ASSESSORA DE BANCADA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO SUL, A CONTAR DE 03 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**FÁBIO POLENZ PARNOV**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação do Vereador Líder da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB (conforme Ofício 001/2022 protocolo 19.132)

### RECEPCIONA

Art. 1º Recepciona **TAÍS DA COSTA FRANCO** no Cargo em Comissão de Assessora de Bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB, com percepção de CC4, a contar de 03 de janeiro de 2022 conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 1585/2006 e suas alterações, em retorno de seu período de licença gestante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos três dias do mês de janeiro de 2022.

**Ver. Fábio Polenz Parnov**,  
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

**Ver. Hielderson Alves Panciera**  
Vice-presidente

**Ver. José Claudio Moura Alves**  
Secretário

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**